



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.411/2018, de 19 de junho de 2018.

**Atualiza o valor da contribuição anual a ADETUR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.406/2013, de 2 de dezembro de 2013, que “autoriza o repasse de contribuição anual a ADETUR - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu e dá outras providências”,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica atualizado o valor da contribuição anual a ADETUR - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu, instituída pelo §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.406/2013, para o valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 19 de junho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 19 / 6 / 2018  
Página: 01 edição 1913